



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2669/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia ao INIS, para que regulamente a Lei Municipal n. 5.448/2009, que institui o programa "Adote uma nascente".

JUSTIFICATIVA:

Na última semana de setembro comemoramos em nosso Município a Semana da Água, que dentre os objetivos tem a adoção de práticas e medidas de proteção aos recursos hídricos. Assim, pelos atos normativos localizados, a referida Lei, apesar de datar de 22 de dezembro de 2009 e ter prazo para regulamentação pelo Poder Executivo de 180 dias após a sua publicação, ainda não foi devidamente regulamentada.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**